



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.735

BELEM — SABADO, 19 DE ABRIL DE 1958

DECRETO N. 2.449 — DE 18 DE ABRIL DE 1958

Transfere no Quadro Único do Funcionalismo Civil Estadual, a lotação de um (1) cargo de "Oficial Administrativo", classe J.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, item I, da Constituição do Estado do Pará e tendo em vista a necessidade do serviço.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Quadro Único do Funcionalismo Civil Estadual a lotação de um (1) cargo de "Oficial Administrativo", classe J, do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças para a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzié
Secretário de Estado de Finanças

Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Obras, Terras e Viação

DECRETO N. 2.452, de 18 DE ABRIL DE 1958

Transfere para a Reserva Remunerada o 2.º Tenente reformado da Polícia Militar do Estado. Aguinaldo de Deus Antunes Cardoso.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n. 01026-57 — Of. — S.I.J.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2.º tenente reformado da Polícia Militar do Estado, Aguinaldo de Deus Antunes Cardoso, de acordo com a letra b) do art. 325 e art. 327, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de cinco mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 5.416,60) mensais, ou sejam sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 64.999,20) anuais, mais hum mil e oitenta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 1.083,30)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

mensais, ou sejam doze mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 12.999,60) anuais, correspondentes a 20% de adicionais por tempo de serviço, de conformidade com a Lei n. 1.047, de 18 de fevereiro de 1955, num total de seis mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 6.499,90) mensais, ou sejam setenta e sete mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 77.998,80) anuais, entre proventos e adicionais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento de acordo com o art. 39, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Elaine Emilia Negrão Machado, do cargo da classe J, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único do Departamento de Contabilidade, ao cargo da classe K, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 2.432, de 2-4-58.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzié
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Secretário do Interior e Justiça.

Em 9-4-58.

Ofício:

N. 7, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo a nomeação de Orlandina Amador Rabelo, para datilógrafa daquele Departamento. — Autorizo a nomeação por substituição. Ao D.S.P. para o ato.

GABINETE DO SECRETARIO

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 10-4-58.

Ofício:

Sjn. da Promotoria Pública de Curuçá, comunicação de Cândido Alves Guimarães de haver assumido o cargo de Promotor. — Agradecer e arquivar.

(*) — Republicados por terem saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 18.731, de 15-4-58.

Ofícios:

Em 12-4-58.

N. 410, da Divisão de Pessoal, fazendo solicitação. — A D. E., para os fins solicitados.

Em 15-4-58.

N. 188, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando a aposentadoria de João Firmino Pantofja, sub-inspetor de trânsito. — Baixe-se para a diligência requerida.

Em 16-4-58.

Petições:

066 — Adolpho Franco, depositário público da Comarca da Capital, solicitando aposentadoria. — Cumprido o despacho de fls., encaminhe-se à Consultoria Geral do Estado.

0922 — Anysio Lins de Vasconcelos Chaves, anexos outros processos do mesmo. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 16-4-58.

Ofícios:

N. 68, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 054, de Arthemio da Fonseca Beckmann, funcionário pedindo aposentadoria. — Tendo falecido o beneficiado, arquivar-se.

N. 32, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, solicitação. — Encaminhe-se cópia e arquivar-se.

N. 28, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo a tabela de vencimentos, vantagens e dotação

orçamentária para 1958. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Memorandum:

Sjn. de Antonio Gouveia Rodrigues Bujarú, anexo uma carta de Rogóplano Rocha da Silva. — Já tendi sido exonerado o delegado de polícia do Município, arquivar-se.

Ofícios:

Em 16-4-58.

N. 198, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a petição n. 0126, de Francisco Assis dos Santos, guarda civil de 3.ª classe. — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

N. 36, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, fazendo comunicação. — A D. E., para dizer.

N. 42.599, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicitando informações sobre prisão de súditos iraquianos. — Ao D.E.S.P., para dizer.

N. 513, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o ofício n. 16, da Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 454, do Departamento do Pessoal, encaminhando os processos e decretos de aposentadorias, para serem numerados, classificados e remetidos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado. — A D. E., para encaminhar.

N. 297, da Assembléa Legislativa, fazendo comunicação. — Agradecer e arquivar.

Telegramas:

N. 150, de Sílvio Terra e outro, membros da comissão de Exposição Nacional de Polícia, no Rio, anexo o ofício 510-SE-0593, do D.E.S.P., prestando informação. — Encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia, para providenciar.

N. 154, de Virgílio Vieira Lima, delegado de polícia de Altamira. — Ciente. Arquivar-se.

N. 157, de Teófilo Santos Paes, Breves. — Ciente. Arquivar-se.

N. 158, de Waldemar Pereira Santos, delegado de polícia de Marabá. — Ciente. Arquivar-se.

N. 159, de Carlos dos Santos Dias, delegado de polícia de Cametá. — Agradecer e arquivar.

N. 16, de Abner Francisco Araújo, Promotor Público de Alenquer. — Ciente. Arquivar-se.

N. 151, de Alexandre José Francês, prefeito municipal de Tucuruí. — A Procuradoria Geral do Estado, para dizer.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MACA-LHAES CARDOSO BARATASECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. AURELIO CORREIA DO CARMOSECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID.SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATHSECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRASECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINSIMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6263**Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**
Diretor**PEDRO DA SILVA SANTOS**
Redator-ChefeMateria paga será recebida: — Das 8 às 12 horas,
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será,
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	500,00
Publicidade por mais de 3 vezes até 5 vezes inclusiva, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 %, idem.		
Cada centimetro por coluna —	Cr\$	10,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
comprido à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
nos sábados.As reclamações pertinentes à matéria retribuída,
nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por
escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo,
24 horas após a saída dos órgãos oficiais.Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
recomendados, por quem de direito, as rasuras e emendas.
A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas
nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00
às 11 horas, exceto aos sábados.Excusadas as para o exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao envelope será
impressa o número do talão do registro, o mês e o ano em
que findará.A fim de evitar solução de continuidade no recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação
com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.As Repartições Públicas deverão entregar as assinaturas
antes mencionadas até 22 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.A fim de possibilitar a entrega de valores acompanhados
de comprovantes solicitados aos assinantes, quando à sua publicação,
garantida a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da
Imprensa Oficial.Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se
formarão nos assinantes que os solicitarem.—N. 161, de Amaury Kruehl,
General Chefe de Polícia do D.
F. S. P., Rio — D. F. — Acusar
o telegrama comunicando seguirá
o dr. Luciano Sampaio.
Boletins:N. 71, da Polícia Militar, serviço
para o dia 15-4-58. — Cliente.
Arquivese.—N. 72, da Polícia Militar,
serviço para o dia 16-4-58. —
Cliente. Arquive-se.**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM**

PORTARIA N. 200 — DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501 datada de 5/8/1952, - baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Balduino Alves dos Santos, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 15/4 a 4/5/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio de Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 201 — DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Nelson Florencio da Silva, Motorista, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 15/4 a 4/5/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio de Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 202 — DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Antônio Carlos de Jesus Paiva Neves, Escriturário, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 10/4 a 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio de Matos
Fleury Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 203 — DE 8 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao Sr. Walter da Cunha Rodrigues, Motorista 5-3, lotado na D. I., as férias regulamentares relativas ao ano de 1955/56, a contar de 7/4 a 6/5/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio de Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 205 — DE 8 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:
Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Moacir do Monte Rodrigues, Pedreiro, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58 a partir de 7/4 a ... 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 206 — DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao sr. Antonio da Costa Filho, Operador de Máquinas, classe 2, lotado na 5a. Residência as férias regulamentares, relativas ao período de 1956/57, a contar de 7 a 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 147 — DE 7 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao sr. Casemiro Lucio das Neves, Braçal, lotado na 2a. Residência — Serviço de Asfalto, as férias regulamentares, relativas ao período de 1956/57, a partir de 10 a 29/3/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 148 — DE 7 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao sr. Paulo Queiroz Neves, Braçal, lotado na 2a. Residência — Serviço de Asfalto, as férias regulamentares, relativas ao período de 1956/57, a partir de 10 a 29/3/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 150 — DE 10 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Manoel Raimundo de Lima, Enc. de Campo, lotado na 3a. Residência, 1o. Distrito, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956 vencidas em 1957, a partir de 17/3 a 5/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 161 — DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao sr. Luiz Felix de Oliveira, Tratorista, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao período de 1956/57, a contar de 7 a 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 164 — DE 13 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de ... 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a lei ao sr. João Pinheiro Costa, Servente, ref. 1, classe O, lotado na A. A. — S. de Faxina as férias regulamentares, relativas ao período de 1956/57, a partir de 20/3 a 18/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 184 — DE 2 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a Lei, à funcionária Maria de Nazaré Teresinha de Jesús Alencar Rodrigues, Escriturária Ref. 4-1, lotada na D. A. M., as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 14/4 a ... 13/5/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 2 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 187 — DE 31 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor João Avelino de Araujo, Vigia, lotado na O. R. M.-1, Castanhal as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a partir de 10/4 a 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 188 — DE 31 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Altino Sebastião do Nascimento, Borracheiro, lotado na C. R. M.-1, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 10/4 a ... 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de março de 1958.

Fleury da Fonseca
Eng. Luiz Antonio Matos
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 190 — DE 31 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Direto-

ria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Americo da Silva Lima, Bóbinador, lotado na O. R. M. -1, as férias regulamentares relativas ao ano de 1954/55, a partir de 10 a 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca Ass. Administrativo

PORTARIA N. 192 — DE 31 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de ... 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Amiraldo José Cruz de Almeida, Torneiro, lotado na O. R. M. -1, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a partir de 10 a ... 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de março de 1958.

Esg. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca Ass. Administrativo

PORTARIA N. 196 — DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. Waldemar Felix de Sousa, Braçal, lotado na 4 Bôcas, Capanema, as férias regulamentares, relativas ao período de 1956/57, a partir de 7 a 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca Ass. Administrativo

PORTARIA N. 197 — DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de ... 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. Gerson Rodrigues da Silva, Tratorista, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao período de 1956/57 a partir de 7 a ... 26/4/1958.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca Ass. Administrativo

PORTARIA N. 198 — DE 8 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Elias José Duarte, Ajudante lotado na D. M. E. — Oficina Central, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a contar de 10 a 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca Ass. Administrativo

PORTARIA N. 199 — DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, José Alves Favacho, lotado na 2a. Residência, Tratorista, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a partir de 10 a 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca

PORTARIA N. 95 — DE 5 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE :

Remover, por necessidade de serviço, a funcionária, Idinah Genú Soares, Escriturária, ref. 4, classe 1, da Diretoria Geral onde se acha lotada, para a Contabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

PORTARIA N. 144 — DE 1 DE ABRIL DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE :

Designar o funcionário José Teixeira da Mata Bacelar Neto, ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe 3, lotado na Divisão Industrial para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Rádio-Comunicações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de abril de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

PORTARIA N. — 146 — DE 1 DE ABRIL DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Rescindir o contrato n. 206, de 1/8/57, que admitiu o sr. Carlos Alberto da Costa Ferreira, para exercer a função de Auxiliar de Engenheiro, com lotação na Divisão de Construção e Conservação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de abril de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

PORTARIA N. 145 — DE 1 DE ABRIL DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Designar o funcionário Oswaldo Aliverti, ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe 3, lotado na D. C. C., para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estudos e Projetos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de abril de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

PORTARIA N. 143 — DE 1 DE ABRIL DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Cessar o efeito da Portaria n. 407, de 22 de abril de 1957, da Diretoria Geral, que designou o funcionário José Teixeira da Mata Bacelar Neto, ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe 3, com lotação na Divisão Industrial, para responder, acumulativamente, pelas Chefias da Seção de Rádio-Comunicações e Seção de Estudos e Projetos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de abril de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

PORTARIA N. 148 — DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/12/1957, ao servidor Oscar de Andrade Schmidlin Coelho, Escriturário, da 5a. Residência, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução 150 do C. R., de 28/12/54, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do processo n. 2114/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de março de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 149 — DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/12/1957, ao Escriturário Oscar de Andrade Achmidlin Coelho, lotado na 5a. Residência, o salário família, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 2114/57, sua certidão de casamento documentado, esse devidamente legalizado, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de março de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 150 — DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/11/1957, ao Operador de Máquinas, João Alves da Silva, lotado na 2a. Residência, o salário família de acordo com

a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo 173/58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois (2) filhos, documentos esses devidamente legalizados, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de março de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 151 — DE 28 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/11/57, ao servidor Mário Felix de Souza, Tratorista da 5a. Residência, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150, de 23/12/54, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica constante do processo n. 450/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de março de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 152 -- DE 28 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/10/57, ao servidor Manoel Clarindo Dantas, Tratorista, lotado na D. C. C., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150 de 28/12/54, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do processo n. 319/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de março de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 153 -- DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/9/1957, ao servidor Antonio Cristino Ferreira, Encarregado de Campo, lotado na 2a. Residência do 1o. Distrito, o adicional de quinze por cento

(15%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do Processo n. 159/58.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

GOVERNO FEDERAL**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

(*) **Térmo de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Dianópolis, em Goiás, para melhoramento, e ampliação dos serviços de energia elétrica da Cidade de Dianópolis.**

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Dianópolis, em Goiás daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e Prefeitura, representada a primeira pelo seu Superintendente, doutor Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador senhor Waldeck de Souza Falcão identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acordo vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acordo a Prefeitura obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que se obriga a apresentar, o qual, depois de aprovado pela SPVEA, passará a integrar este acordo independente de aditivo, ficando entendido que nenhum pagamento será feito antes da aprovação do mencionado plano.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA entregará a Prefeitura, a quantia de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-anexo 10 — S. P. V. E. A. — Despesas de Capital; Verba: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.3.0.0 — Energia; 10 —

EDITAIS

Goiás; 5 — Auxílio às Prefeituras Municipais, para instalação, melhoramentos ou ampliação dos serviços elétricos, inclusive aquisição de conjuntos termo-elétricos e combustíveis e lubrificantes, nas seguintes localidades: 2 — Dianópolis — Cr\$ 2.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARAGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, de acordo com a prioridade da verba será feito em parcelas, segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — A Prefeitura prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acordo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — A Prefeitura apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para e execução do presente acordo, deverão ser feitas mediante concorrência pública quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo 246, do Decreto n. 4.536, de 28 de Janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos termos do artigo 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 34.132, de 9 de Outubro de 1953, promovendo-se, então a competente coleta de preços.

CLAUSULA OITAVA: — Poderá este acordo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 26 de dezembro de 1957.

WALDIR BOUHID
WALDECK DE SOUZA FALCAO
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:
Leonel Monteiro
Alvaro de Moraes Cardoso

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial do dia 14-1-58.

**JUNTA COMERCIAL
EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO E
LEVANTAMENTO DE FIANÇA**
Oscar Faciôla, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e Diretor da Junta Comercial, em Belém, etc.

Faz saber que, havendo o leiloeiro da praça João Manoel Nogueira de Freitas, requerido sua exoneração, em consequência o levantamento de sua fiança, depositada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, o que foi despachado por esta Diretoria a 4 de março de 1958, é expedido o presente edital com o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação, na conformidade da Lei, para ser afixado no salão da Bolsa do Comércio e publicado no DIÁRIO OFICIAL, devendo os interessados apresentarem as suas reclamações dentro do aludido prazo, findo o qual poderá ser levantada a fiança.

Junta Comercial do Pará, em Belém, 1 de abril de 1958. — (a.) OSCAR FACIOLA.

(T. 21364 — 19, 25-4 e 2-5-58)

**SECRETARIA DE ESTADO DO
INTERIOR E JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Osvaldo Alves da Silva, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão — padrão "1", do Quadro Único, lotado no Comissariado do Guamá, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DO
INTERIOR E JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Alvaro Verneck de Oliveira, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia em Portel, a reassumir o exercício de suas funções naquela Delegacia, o qual foi removido por Decreto do Sr. General Governador do Estado, datado de 6 de agosto de 1956, da Delegacia de Polícia em Igarapé Miri, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força

maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
FINANÇAS**

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e nos termos do art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53, (E.F. P. E.), fica notificado o Sr. Laercio Rodrigues de Melo, Guarda da Mesa de Rendos do Estado em Santarém, para reassumir suas funções, naquele Exatoria, das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos dezoito dias do mês de março de 1958. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

(G — 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/4/58)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO REGIONAL DE
TRANSITO**

Resolução n. 8/58

O Conselho Regional de Trânsito, usando da faculdade que lhe confere o art. 138, do Decreto-Lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941 (Código Nacional de Trânsito), e em conformidade com o parecer proferido e aprovado em sessão de 16 de abril do corrente ano:

Resolve cientificar os senhores proprietários de ônibus que tem pedidos de concessão de linhas neste Conselho, que o prazo para a assinatura das mesmas e que já foram aprovadas, terminará no próximo dia 30 (trinta) do corrente. Findo o prazo acima serão as mesmas consideradas sem efeito, podendo ser requerida por outros.

Belém, 17 de abril de 1958. — (aa.) Dr. Luciano Machado Sampaio, Presidente; Major Itamar Soares de Azevedo, Conselheiro; Dr. Vasco Martins de Borborema, Conselheiro; Dr. Luiz Fleury da Fonseca, Conselheiro; João Batista do Amaral, Conselheiro; Iraquê Fernandez, Secretário.

(G — Dias — 18, 19 e 20/4/58)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na forma prevista pelo art. 203, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convivo o senhor Bartolomeu Amoroso Amoroso, Escrivão de Polícia da sede do Município de Gurupá, para onde foi transferido por ato do Governo datado de 15 de janeiro do ano em curso, da Delegacia de Polícia do Município de Maracanã, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do Serviço de Administração.

(G. — 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 2, 3, 4, 6 e 7/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Dailia Afonso da Cunha, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, removida "ex-offício", da escola da Vila de Maiuatá, município de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Campelo, município de Anhangá, para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24/5/58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Raimunda Feliciano da Silva, ocupante do cargo de professora de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vista Alegre, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força

maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24/5/58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Valentina Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, removida da escola do lugar Atuarai, para a de de Canindé, Município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24/5/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a normalista Lucila Rodrigues Ferreira, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima,

Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — 29, 30/3, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4, 1, 2 e 3/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a normalista Lucila Rodrigues, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958.

Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente

Visto: — Dr. Cunha Coimbra, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/4; 1, 2 e 3/5/58)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Chamada de adjunto de promotor**

Pelo presente edital e na forma prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, fica convidado o Sr. José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público removido de Alenquer para o Termo Judiciário de Itupiranga, por ato do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, de 7 de fevereiro do contar da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir referido cargo de Adjunto de Promotor Público de Itupiranga, sob as penas da Lei E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente afixado no local do costume e publicado, na forma da Lei, no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1958. Eu, Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial, em substituição, da Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, o escrevi. — (a.) Osvaldo Freire de Souza, Procurador Geral do Estado.

(G. — 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4/58 — 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**SERVIÇO DE CADASTRO RURAL.**

De ordem do Exmo. Sr. Da Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, notifico, pelo presente edital, o sr. Antônio Dias Vieira, ocupante do cargo de agrimensor, padrão N, lotado no Serviço de Cadastro Rural do Estado, a assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão, do Serviço de Cadastro Rural, o escrevi e assino.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 17 de março de 1958. —

(a) Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão, do S. C. R.

(G. — 26, 27, 28, 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/4/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Chamada de Funcionário**

Pelo presente edital fica notificado o Senhor Othomar dos Santos Porto, Escriturário Referência 4, classe 3, de Quadro Único, a comparecer até o dia 30/4/58, expediente das sete e trinta às treze horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), sala n. 1009, no edifício do I.A.P.I., sito rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço desde 1/7/1956, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com o disposto no artigo 205, da lei estadual n. 749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58).

ANÚNCIOS

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S. A.

Assembléa Geral Ordinária

Aos sete dias do mês de abril de 1958, às 13 horas, na sede Social de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. reuniram-se os Acionistas desta Empresa, conforme anuncios de convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal diário "Folha do Norte" nos dias 29 e 30 de março e 1 do corrente, e do teor seguinte: Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. — Assembléa Geral Ordinária — Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral, no próximo dia 7 de abril, às 13 horas, na sede Social, a fim de deliberar sobre o seguinte: Apreciação e votação das Contas do exercício findo. Eleição da Diretoria, da Sub-Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários. Belém, 28 de março de 1958. Os Diretores: Luiz Figueiredo Moraes — Manoel Gonçalves Leitão. — De conformidade com os Estatutos Sociais foi aclamado para presidir aos trabalhos desta Sessão o Acionista Sr. Joaquim Ferreira Costa de Azevedo Silva, que convidou para secretariar os Acionistas Srs. Luiz Figueiredo Moraes e Cândido Martins Gomes. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou que o Livro de Presença, que naquele momento encerrava apondo a sua assinatura, continha as assinaturas de 14 (quatorze) Acionistas representando 9.385 (nove mil e trezentas e cinquenta e cinco) Ações estando portanto, a Assembléa composta com número legal para deliberar sobre o assunto de sua convocação. O Senhor Presidente, a seguir, mandou ler pelo primeiro secretário o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal cuja leitura foi dispensada por proposta do Acionista Senhor Américo Nicolau Soares da Costa, em virtude de sua divulgação no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "Folha do Norte" do dia 1 do corrente, estando portan-

to no conhecimento dos interessados. Foram a seguir submetidas à aprovação da Assembléa, as Contas do exercício findo, que foram aprovadas por unanimidade. Nesta votação não tomaram parte os impedidos por Lei. O Senhor Presidente declarou que ia proceder à eleição da Diretoria, Sub-Diretoria e Conselho Fiscal, tomando as medidas legais para o ato. Terminada a votação e procedida a contagem dos votos, foi verificado o seguinte resultado: Para a Diretoria — Srs. Custódio Martins Pereira, Luiz Figueiredo Moraes, Manoel Gonçalves Leitão e Antônio Martins; Para Sub-Diretoria: — Srs. João Vieira Gonçalves, Cândido Martins Gomes e Orlando Oliveira; Para Membros do Conselho Fiscal: — Efetivos — Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, Dr. José Manoel Marques Ortins de Bitencourt e Antônio Maria da Silva, e para Suplentes: — Srs. Joaquim Duarte de Oliveira, Firmo Gomes Pereira da Silva e Antônio Nicolau Viana da Costa. O Sr. Presidente declarou que ia entrar em pauta a última parte da ordem do dia, que era a fixação dos honorários do Conselho Consultivo, da Diretoria, Sub-Diretoria e Conselho Fiscal. Por proposta do Acionista Sr. Joaquim Duarte de Oliveira foi aceita pela Assembléa a seguinte tabela: Para os Membros do Conselho Consultivo e Diretor fundador, Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) mensais a cada um. Para a Diretoria, máximo Cr\$ 14.000,00 (Quatorze mil cruzeiros) e mínimo Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) mensalmente a cada um; para sub-Diretoria, máximo Cr\$ 11.000,00 (Onze mil cruzeiros) e mínimo Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros) a cada um mensalmente. Para os Membros do Conselho Fiscal, Cr\$ 00,00 (Duzentos cruzeiros) mensais a cada um. O Senhor Presidente concedeu a palavra a quem del. quisesse fazer uso, e como ninguém se manifes-

tasse suspendeu a Sessão para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Joaquim Ferreira Costa de Azevedo Silva — Luiz Figueiredo Moraes — Cândido Martins Gomes — Orlando Oliveira — Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira — Anibal Vieira de Carvalho — Carlos Tourão Lopes Teixeira — Joaquim Duarte de Oliveira — Joaquim Mendes Ribeiro — Américo Nicolau Soares da Costa — Manoel Gonçalves Leitão — Turiano Lins Pereira Filho — José Martins Pereira e Antônio Martins. Foram datilografadas três cópias autênticas para os fins legais. — (a) Luiz Figueiredo Moraes.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeiras, as firmas retro assinaladas com esta seta, em testemunho A. Q. S. da verdade. Belém, 9 de abril de 1958. — (a) Adriano de Queiroz Santos, Tab. interino.

Cr\$ 500,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de quinhentos cruzeiros.

Recebedoria, 9 de abril de 1958. — (a) ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata em três vias foi apresentada no dia 9 de abril de 1958 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo uma fôlha de número 621, que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 205/958, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1a. via. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 9 de abril de 1958. — O Diretor Oscar Faciola.

(Ext. — Dia 19/4/58)

COMPANHIA DE GAS DO PARÁ

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 23 de março de 1958.

Aos vinte e três dias do mês de março de 1958, na sede social da Companhia de Gás do Pará, à Praça da República n. 21, nesta cidade de Belém, presentes acionistas representando 11680 ações, conforme se verifica no "Livro de Presenças", realizou-se a Assembléa Geral Ordinária desta Companhia.

O Sr. Edson Queiroz, diretor Superintendente, verificando haver número legal, pede aos senhores acionistas, nomeiem um dentre eles, para presidir à Assembléa.

Foi aclamada pelos presentes, para presidir a Assembléa a acionista Maria Aurea de Souza, que agradeceu à Assembléa e escolheu para secretariá-la os acionistas Armenio Borges Barbosa e Herminda Felício de Souza. Constituída assim, a mesa, o Sr. Presidente declara instalada a Assembléa Geral e comunica que esta se realiza, a fim de deliberar sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e a conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício findo de 1957, elaborado pela Diretoria, e sobre o parecer apresentado pelo conselho fiscal, conforme foi declarado nos anúncios de convocação, publicados no DIÁRIO OFICIAL e "Folha do Norte" nos dias 18, 19 e 20 de março de 1958.

Procedida a leitura dos documentos acima mencionados, o Sr. Presidente põe os mesmos em discussão. Não havendo observações, os referidos documentos são aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

A seguir, o senhor Presidente informou à Assembléa, que antes de proceder a eleição da Diretoria, tinha uma comunicação a fazer, levar ao conhecimento dos senhores acionistas, que o Sr. Inácio Lolióla de Brito, não desejava fazer parte de nenhuma chapa para concorrer aos cargos eletivos da Companhia, em virtude de ter recebido uma proposta mais vantajosa de

nossa congênere de Fortaleza.

Passou-se então a proceder a eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal. São eleitos para a Diretoria o Sr. Edson Queiroz, como Diretor Superintendente, o Sr. Odilardo Viana de Avelar Rocha, Diretor Gerente, Sr. Américo Bentes de Almeida Neves, Diretor Administrativo e Sr. José Maria Cordeiro de Azevedo, Diretor das Relações Públicas, todos de nacionalidade brasileira, e para o Conselho Fiscal os Srs. Alberto Leite, Archimimo Lobo Furtado e Antonio Lobo como membros efetivos e Aristeu Vilas, Manuel Victor C. Portela e José de Paula Barbosa como suplentes, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. O Sr. Presidente, proclamando este resultado, declara empossados os novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e pede aos senhores acionistas procedam a votação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. Efetuada essa votação é fixada a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para o Diretor Superintendente, Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para o Diretor Gerente e Diretor Administrativo, respectivamente, e Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) para o Diretor das Relações Públicas, sendo essa remuneração mensal. Quanto ao Conselho Fiscal foi fixada a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais para cada membro efetivo, tendo deixado de votar os novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar foi a Assembléia encerrada pelo senhor Presidente e da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente seguida do primeiro secretário.

Belém, 23 de março de 1958. — (aa.) **Maria Aurea de Souza, Armênio Barbosa, Herminda Felício de Souza, Edson Queiroz.** — P. p. de **Genésio Queiroz, Maria Aurea de Souza, José Maria Cordeiro de Azevedo.**

Confere com o original. Reconheço verdadeira a fir-

ma ao lado de Armênio Barbosa.

Belém, 18 de abril de 1958. Em testemunho (E.F.L.) da verdade.

(a.) **Eduardo de Freitas Leite, Tabelião Substituto.** (Ext. — 19-4-58)

BELÉM COMERCIAL S/A **Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do mês corrente, às 17 horas, em nossa sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 125, para conhecimento e deliberação do relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1957, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para os períodos estatutários e fixar-lhes a remuneração para 1958 e mais o que ocorrer dentro dos dispositivos legais.

Belém, 18 de abril de 1958. (aa) **Joaquim Lopes Nogueira, Reynaldo Pereira da Rocha, Antonio Francisco Lopes, Agostinho Roque, Diretores.** (Ext. — Dias 19, 20 e 23/4/58)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ **C. E. A.**

Convocação de Assembléia Geral Ordinária
O Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, na forma da Lei e de acordo com o inciso IV do artigo 23 dos Estatutos da CEA, convoca os Senhores Acionistas para, no dia 30 de abril do corrente ano, às 9,00 horas da manhã, em sua Sede à Av. Padre Julio Maria Lombaerde, s/n, km 0 da Rodovia BR-15, nesta Cidade, realizarem reunião de Assembléia Geral Ordinária para:

I — tomar as contas da Diretoria relativas ao exercício de 1957;

II — examinar, discutir e deliberar sobre o balanço geral da Companhia, referente ao exercício de 1957, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

III — proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e do Conselho Consultivo;

IV — tomar as decisões julgadas convenientes aos interesses da Companhia e ao de-

envolvimento de suas operações.

Macapá, 31 de março de 1958. — (a.) **Tupy Corrêa Porto, Diretor-presidente.** (Ext. — 19, 23 e 25/4/58)

INDÚSTRIAS JORGE **CORRÊA S/A**

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 do corrente, às 17 horas na sede social, à Rua Dr. Pais de Carvalho n. 310 para deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a nova Diretoria e Conselho Fiscal, fixando-lhes seus honorários, além do que ocorrer. — Belém, 18 de abril de 1958. — Os Diretores: **Antonio Marques, Astrogildo Pinheiro, Aldo de Oliveira Brandão e Benjamin Marques.** (Ext. — 19, 23 e 26/4/58)

CIA. AUTOMOTRIZ **BRASILEIRA** **Assembléia Geral Ordinária** **(CONVOCAÇÃO)**

De conformidade com os nossos estatutos e o decreto-lei federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os snrs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1958, às 15 horas em nossa sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, n. 4 nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as Contas e Relatório da Diretoria, Balanço, parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros e Perdas referentes ao ano de 1957;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) O que ocorrer.

Pará, 18 de abril de 1958. — (aa) **Victor Pires Franco Filho, Diretor-Presidente; Theodolina Martins de Queiroz Santos, Diretora.** (Ext. — 19, 20 e 23/4/58)

(*) ESTATUTO DO INTERNATO SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIA DA CIDADE DE GUAMÁ

Art. 1.º Denominação: Internato Santo Antônio Maria Zacaria.

Art. 2.º Sede: Rua Dr. Justo Chermont na Cidade de Guamá s/n, frente para o Rio Guamá

entre a Prefeitura do Guamá e a foz do Igarapé São Miguel — Município de Guamá — Estado do Pará.

Art. 3.º Direção: O Internato é dirigido por uma Irmã da Congregação religiosa católica do Precioso Sangue, com sede na Cidade de Castanhal, neste Estado, coadjuvada por outras Irmãs da mesma Congregação, sob a nomeação direta do Padre Superior da Casa religiosa dos Clerigos Regulares de São Paulo da mesma Cidade de Guamá.

Parágrafo único: A Irmã Diretora é dimissível ad nutum pelo mesmo Padre Superior.

Art. 4.º A Diretoria que será preenchida pelas religiosas da mencionada Congregação do Precioso Sangue — será constituída por uma Diretora, uma Secretária, uma tesoureira e uma Mestra de Estudos.

Finalidades:
Art. 5.º O Internato destina-se a ministrar a instrução Primária e Secundária bem como as artes, cultura física, prendas domésticas e outros ensinamentos.

§ 1.º O Internato recebe alunos internos e externos de ambos os sexos.

§ 2.º O Internato poderá receber alunos gratuitos mediante autorização do Padre Superior.

§ 3.º O Internato adota os Programas de ensino das escolas oficiais da República.

§ 4.º O Curso Primário do Internato é equiparado aos Cursos similares do Estado.

Representação:
Art. 6.º O Internato representa-se ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente pela sua Diretora.

Art. 7.º Este Estatuto só poderá ser reformado, no tocante à sua administração, pelo referido Padre Superior citado no artigo 3.º.

Art. 8.º Os membros da Diretoria não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único. Os fundos sociais responderão por todos os compromissos do Internato.

Art. 9.º Em caso de extinção do Internato, seu patrimônio reverterá em favor da Sociedade de Ciências e Belas Artes com sede no Externato Santo Antônio Maria Zacaria, sito na Rua do Catete, número 113, na Capital da República e dirigida pelos Padres Barnabitas.

Art. 10. A Diretora terá poderes para elaborar um regulamento interno para o Internato.

Art. 11. O patrimônio do Internato é representado, presentemente, pelo prédio em construção, parte em terreno da Marinha e parte em terreno aforado em perpétuo da Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá, situada na aludida Cidade de Guamá, onde já estão funcionando as aulas, bem como pelos seus mobiliários e joias de alunos.

Art. 12. Disposição transitória: A Diretoria atual compõe-se das seguintes:

Irmã **Enrica Melzi, Diretora;**
Irmã **Maria do Carmo Tavares, Mestra dos Estudos;**
Irmã **Antônia Almeida, Secretária;** Irmã **Carla Giussani, Tesoureira.**
(T — 21.416 — 19/4/58)

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial do dia 18/4/58

BELÉM COMERCIAL S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. Acionistas:

Em harmonia com a Lei e o nosso Estatuto, vimos apresentar-vos o Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1957, cujos documentos evidenciam os resultados sociais, pelo que propomos um dividendo de 15%.

Belém, 18 de abril de 1958.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira
Reynaldo Pereira da Rocha
Antônio Francisco Lopes
Agostinho Roque
Diretores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957
— A T I V O —

Imobilizado:		
Móveis e Utensílios	35.815,80	
Veículos	575.000,00	610.815,60
Disponível:		
Caixa e Bancos		5.519.413,70
Realizável:		
Mercadorias	5.590.706,50	
Efeitos a Receber	90.406,00	5.681.112,50
Inversões:		
Empréstimo Compulsório		2.501,30
C/ Compensação:		
Ações Cauçionadas	500.000,00	
Seguros em Vigor	1.000.000,00	1.500.000,00
		Cr\$ 13.313.843,10

— P A S S I V O —

Não exigível:		
Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva	13.813,90	
Fundo de Reserva Legal	86.245,30	
Fundo de Reserva Eventual	86.245,30	
Fundos pa. Garantia Divididos	86.245,30	10.272.549,80
Exigível:		
Diversas contas	41.293,30	
Dividendo a Pagar N. 1	1.500.000,00	1.541.293,30
C/ Compensadas:		
Caução da Diretoria	500.000,00	
Valores Segurados	1.000.000,00	1.500.000,00
		Cr\$ 13.313.843,10

Demonstração da conta de LUCROS E PERDAS:

— C R É D I T O S —

De Juros e Descontos e Diversos	119.283,80
De Mercadorias — Resultado no movimento	759.160,70
De Diversas contas — Serviços	1.243.213,00
De Fundo de Provisão — Reversão	100.000,00
	Cr\$ 2.221.657,50

— D É B I T O S —

A Despesas Gerais Impostos, Salários, e Previdência Social	496.751,60
A Fundo de Reserva Legal — Compl.	38.601,40
A Fundo de Reserva Eventual	86.245,30
A Fundo pa. Garantia de Dividendos	86.245,30
A Fundo de Reserva	13.813,90
A Dividendos a Pagar — Dividendo N. 1	1.500.000,00
	Cr\$ 2.221.657,50

Belém, de abril de 1958.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira, Presidente
Reynaldo Pereira da Rocha, Diretor
Antônio Francisco Lopes, Diretor
Agostinho Roque, Diretor.
Aloisio G. A. de Menezes — G. Livros Registro
no C. R. C. — N. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Temos verificado periodicamente a escrita e agora conferimos o Balanço e as contas relativas ao exercício social de 1957 e em face do resultado apresentado somos de parecer que todos os atos da diretoria merecem a vossa aprovação.

Belém, 3 de fevereiro de 1958.

(aa) Manoel Pereira da Rocha
Abel Rodrigues
Manoel de Sá Ribeiro

(Ext. — Dia 19/4/58)

**SOBRAL SANTOS S. A. —
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(SOTOSA)**

De acordo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29, às 16 horas, em nossa sede social, à Av. Padre Eutíquio, 154, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1957;
b) Eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) O que ocorrer.
Belém, 18 de abril de 1958. —
(a.) Feliciano da Silva Santos,
Presidente.
(T — 21.362 — 19, 20 e 23/4/58)

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição em nossa sede social, à Travessa Quintino Bocaluva, 325, o Relatório, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1957, apresentados pela Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal.
Belém, 25 de março de 1958. (assinatura ilegível), presidente.

(Ext. — Dias 17, 18 e 19/4/58)

AFRICANA, TECIDOS S. A.**Assembléia Geral Ordinária
— Convocação**

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1958, às 15 horas, em nossa sede social, à Trav. Frutuoso Guimarães n. 86, nesta cidade para o seguinte:

a) Julgar as Contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros & Perdas, referente ao ano de 1957.

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o novo exercício.

c) O que ocorrer.

Para, 16 de abril de 1958.
— (aa) Pedro de Castro Alvares, Diretor-presidente;
Henrique José Ribeiro, Diretor;
Antonio José da Silva Coelho, Diretor;
Mario Antunes da Silva, Diretor.

(Ext. — 17, 18 e 19/4/58)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
IMPrensa OFICIAL

BAIANCETE DA IMPRENSA OFICIAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1958

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
RECEITA ORDINÁRIA		DEPARTAMENTO DE DESPESA, C/SUPRIMENTO	
Receita Industrial Estabelecimentos e Serviços Diversos IMPrensa OFICIAL Receita arrecadada neste mês conforme comprovantes anêxos :		Secretaria de Estado do Governo IMPrensa OFICIAL Pagamentos efetuados neste mês conforme comprovantes anêxos :	
VENDA DE DIÁRIOS		PESSOAL VARIÁVEL	
Talões ns. 368-A, 377-A, 393-A, 394-A a 400-A, 401, a 416, 418 a 424, 428, 425, 426, 427, 430, 440, 444, a 454, 456 a 459, 368 a 498, 500, 501, 504 a 508, 513 a 519, 521 a 523, 526 a 530, 536, 539, 541 a 543, 548, 552 a 555		Diaristas 72.262,10	
4.000,00		MATERIAL DE CONSUMO	
ASSINATURAS		Combustível e Lubrificantes 3.403,20	
Talões ns. 623, 876 a 880		DESPESAS DIVERSAS	
4.800,00		De pronto pagamento 1.081,00	
PUBLICAÇÕES		193.670,00 202.470,00	
Talões ns. 20.155, 20.187, 20.189, 20.398, 20.512 a 20.600, 20.641, 20.642, 20.644, 20.645, 20.648 a 20.651, 20.653, 20.657 a 20.665, 20.668 a 20.681, 20.683 a 20.686, 20.688 a 20.692, 20.694, 20.696, 20.697, 20.700, 20.801 a 20.805, 20.807, 20.809 a 20.814, 20.816 a 20.824, 20.826, 20.827, 20.829 a 20.844, 20.849 a 20.851, 20.853 a 20.860, 20.862 a 20.866, 20.869 a 20.872 a 20.874 a 20.879, 20.883 a 20.885, 20.889 a 20.934, 21.202, 21.203, 21.207, 21.215 e 21.216		DEPARTAMENTO DE RECEITA.	
DEPARTAMENTO DE DESPESA, C/SUPRIMENTO		C/RECOLHIMENTO	
Secretaria de Estado do Governo IMPrensa OFICIAL Duodécimos recebidos neste mês referente a fevereiro :		Recolhido ao Departamento de Receita, refe- rente a receita arrecadada por esta Repar- tição no mês de fevereiro de 1958	
PESSOAL VARIÁVEL		SOMA DA DESPESA 390.337,40	
Diaristas 83.333,00		EXTÓRNO	
DEPÓSITOS DIVERSOS		Diferenças verificadas no Livro Caixa nos lançamentos das folhas dos Diaristas no período de 25 1 a 28 2 58 :	
Desconto feito em folhas dos Diaristas a favor dos seguintes :		Semana de 25 a 31 1 223,00 Semana de 1 a 7 2 2.954,00 Semana de 8 a 14 2 2.538,00 Semana de 15 a 21 2 257,00 Semana de 22 a 28 2 257,00	
I. A. P. I. 4.214,00 M. F. P. E. 456,00		6.229,00	
4.670,00		396.566,40	
CONSIGNAÇÕES		SALDO PARA ABRIL 207.790,90	
Descontos feitos a favor dos seguintes :		SOMA GERAL Cr\$ 604.357,30	
C. E. F. P. 570,00 M. F. P. E. 480,00			
1.050,00			
SOMA DA RECEITA 291.523,00 SALDO DO MÊS DE FEVEREIRO 312.834,30			
SOMA GERAL Cr\$ 604.357,30			

Belém, 31 de março de 1958

MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO
Diretor da I. O.

MARIA DE LOURDES DA SILVA CASTRO
Chefe do Expediente

COARACY DE BARROS MONTEIRO
Teseureiro

USINA BRASIL S/A
Ata da sessão ordinária de Assembléa Geral da Usina Brasil S/A realizada em 26 de março de 1958.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezesseis horas, no prédio em que funciona esta Sociedade, à travessa Quintino Bocaiuva, n. 361, com a presença de número legal de acionistas, conforme se verifica no respectivo livro de presenças, assume a presidência dos trabalhos o acionista Wady Thomé Chamíe que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas José Thomé e José Fiock Danin. Foi, em seguida, pelo primeiro secretário lido o edital de convocação da presente Assembléa, publicado regularmente no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Passa-se então, à primeira parte dos trabalhos: apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1957, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passa-se à segunda parte dos mesmos: eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício. O senhor presidente suspende a sessão por cinco minutos para os acionistas organizarem as suas chapas. Reaberta a sessão, procede-se a votação e, em seguida a apuração, sendo o seguinte o resultado: para a Diretoria: Presidente, Wady Thomé Chamíe; diretores: José Thomé e José Fiock Danin; para membros efetivos do Conselho Fiscal: Wilson Cunha Lima, Aluizio Lima e A. Borges Leal Filho; para suplentes do Conselho Fiscal: Abel Gouveia de Miranda, Ivan Corrêa de Moraes e Roberto Seixas Simões. Declara ainda o senhor presidente que, por imposição legal, tem esta Assembléa de se pronunciar sobre os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Consultados os presentes, foi deliberado o seguinte: Presidente da Diretoria, dez mil cruzeiros mensais; 1.º diretor, seis mil cruzeiros mensais; 2.º diretor, quatro mil cruzeiros mensais e membros do Conselho Fiscal, cem cruzeiros mensais para cada um. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata que, após a reabertura da sessão, foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos acionistas presentes.

Belém-Pará, 26 de março de 1958. — (aa.) Wady Thomé Chamíe, José Thomé, José Fiock Danin, Abel de Gouveia Miranda, Roberto Seixas Simões, Ivan Corrêa Moraes.
Confere com o original.
(a.) Illegível.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 9 de abril de 1958, e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo 1 folha de número 10.622 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 206/1958, a parte pagou o competente selo na importan-

cia de Cr\$ 21,50 em estampilhas federais devidamente inutilizadas. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará em Belém, 9 de abril de 1958. — O Diretor, Oscar Faciola.
(T. — 21.363 — 19/4/58)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(SEÇÃO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Moacyr Gonçalves Pamplona, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, à travessa Quintino Bocaiuva, Vila Hortência, 6.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de abril de 1958.
(a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T. 21352 — 17, 18, 19, 20 e 23-4-58).

MANOEL PEDRO — MADEIRAS DA AMAZONIA S. A. (MADRO)

Sessão de Assembléa Geral Ordinária

De ordem do sr. Diretor-Presidente convidamos os srs. acionistas de Manoel Pedro — Madeiras da Amazônia S. A. (MADRO), para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, em sua sede social à rua de Bragança n. 55, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1957;
 - b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1957;
 - c) Eleição do Conselho Fiscal, e
 - d) O que mais ocorrer.
- Belém, 17 de abril de 1958.
— (a.) Francisco Nunes Martins Filho, Diretor Secretário.
(Ext. — 18, 19 e 20-4-58)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 178, no dia 25 do mês corrente às 17 horas, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Dire-

ria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1957, eleger Diretoria e Conselho Fiscal para os períodos estatutários e fixar-lhes as remunerações para 1958 e apreciação das remunerações de 1957 e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais.

Belém, 16 de abril de 1958.
(aa.) Joaquim Lopes Nogueira, Reynaldo Pereira da Rocha, Antonio Francisco Lopes, Diretores.
(Ext. — 17, 18 e 19-4-58)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ" Assembléa Geral Extraordinária — 1.ª Convocação

São convocados os acionistas a reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 28 de abril de 1958, às quinze horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54, 1.º andar, e que terá por fim deliberar sobre: a) Reforma dos Estatutos; b) Aumento do Capital Social.

Belém, 16 de abril de 1958.
Os Diretores: Oscar Faciola, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Jorge Marcial de Pontes Leite.
(Ext. — 17, 18 e 19-4-58)

RENDEIRO, GELO E FRIGORÍFICO S/A.

Assembléa Geral Ordinária Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral no próximo dia 24 do corrente, às 17 horas, na Sede Social, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e votação das Contas do exercício findo;
 - b) Eleição dos Membros da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.
- Belém, 16 de abril de 1958.
(a.) Manoel Fernandes Rendeiro, Presidente.
(Ext. — 17, 18 e 19-4-58)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará) De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Alfredo Faciola Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Gurupá, n. 202.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Es-

tado do Pará, em 17 de abril de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T. — 21.355 — 18, 19, 20, 23 e 24/4/58)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição em nossa sede social, à rua Santo Antonio n. 22, o Relatório, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1957, apresentados pela Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 25 de março de 1958. — (a.) George Henry Pickerell II, Presidente.
(T. 21354 — 17, 18 e 19-4-58)

PERFUMARIAS PHEBO S/A. Assembléa Geral Ordinária (Convocação)

Convidamos os senhores acionistas, de nossa empresa, a comparecerem à reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, à travessa Quintino Bocaiuva, 325, nesta cidade, às 16 horas do dia 24 do corrente mês (quinta-feira), a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

- a) aprovação do Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1957;
 - b) o que ocorrer.
- Belém, 16 de abril de 1958.
(a.) (illegível), presidente.
(Ext. — 17, 19 e 23-4-58)

SOBRAL, IRMÃOS S. A. (SISA)

Assembléa Geral Ordinária Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 28 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à avenida Cipriano Santos, 2-10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos:

- a) deliberar sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1957, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal;
 - b) eleição do Presidente da Assembléa Geral e Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
 - c) o que ocorrer.
- Belém, 16 de abril de 1958.
(a.) Acácio J. F. Sobral, Presidente.
(Ext. — 17, 19 e 23-4-58)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.**Concorrência Pública para a Venda de um Terreno na Rodovia Presidente Artur Bernardes**

A FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A., torna público que, em seus escritórios, à Av. Independência n. 73, nesta cidade de Belém, se acha aberta a concorrência pública para a venda de uma área de 63.180 metros quadrados de terreno, situado na Rodovia Presidente Artur Bernardes, com frente para a Baía do Guajará, com as características a seguir descritas, estando 176,22m dessa área ocupada por uma construção inferior de propriedade de terceiros.

Os pretendentes à aquisição do terreno acima mencionado deverão enviar suas propostas até às 16,00 horas do dia 20 de maio, em envelopes lacrados, contendo a indicação "Concorrência para venda do Terreno" ficando estabelecidas desde já as seguintes condições:

a) Os proponentes deverão, no ato da abertura da concorrência, apresentar provas de haver caucionado na Tesouraria da Força e Luz ou na Caixa Econômica Federal do Pará, a favor da Força e Luz do Pará a importância de Cr\$ 20.000,00 para garantia da assinatura do contrato, caso lhes seja adjudicada a concorrência;

b) O preço oferecido, não poderá ser inferior a Cr\$ 750.000,00 e entende-se apenas para o terreno de propriedade da Força e Luz ficando a cargo do comprador a indenização de benfeitoria de terceiros;

c) O concorrente deverá estipular na sua proposta o fim a que se destina a área que pretende adquirir;

d) Correrão por conta do comprador todas as despesas oriundas da operação de venda e compra, inclusive aquelas que a lei atribue ao vendedor;

e) Julgada a concorrência o vencedor será notificado para no prazo de dez (10) dias, pagar o sinal de 20% sobre o preço oferecido, sob pena de não o fazendo perder direito ao valor caucionado e a qualquer reclamação oriunda desta concorrência;

f) No prazo de noventa (90) dias do pagamento do sinal deverão ser pagos os restantes 80% do preço estipulado, sendo assinado a favor do comprador a competente escritura de venda e compra e na impossibilidade a de promessa de venda e compra, quitada e irrevogável;

g) O comprador obriga-se a não usar o terreno adquirido para fim diferente do mencionado na sua proposta, nem transferi-lo a Terceiro sem prévia audiência da Força e Luz do Pará S. A. que terá direito de preempção ou preferência na forma do art. 1149 do Código Civil, devendo a respeito constar cláusula expressa no instrumento definitivo ou de compromisso que vier a ser firmado;

h) A Força e Luz do Pará se reserva ao direito de anular a presente concorrência inclusive na hipótese de ser a área destinada a atividade nociva aos interesses de sua Usina Termo-Elétrica, situada na área adjacente a obra oferecida, sem que caiba aos proponentes qualquer direito de reclamação ou indenização.

i) Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos, nos escritórios da Força e Luz do Pará S. A. no horário das 08,00 às 11,00 horas e das 15,00 às 17,00 horas;

j) É a seguinte a especificação da área a que se refere esta concorrência:

Local: Belém — (1a. légua patrimonial do Município).

Situação: Frente para a Baía do Guajará, com eixo longitudinal na orientação NW.

Forma: Trapezoidal, constituída de quatro elementos, a saber: **Frente com 157,60 mts. — Lateral direita com 340,00 mts. — Lateral esquerda com 470,00 mts. — Linha de fundo com 190,00 mts. — Superfície total 63.180,00m².**

Confinantes: Frente (Baía do Guajará) — Lateral direita e Fundos com terrenos da Força e Luz do Pará S. A. — Lateral esquerda com terrenos de propriedade da Firma F. L. de Souza & Cia Ltda..

Características: Imóvel constituído de: **Terreno e prédio — Terreno de marinha e parte do domínio Municipal — Úmido — De natureza sílico-argiloso — Plano — Situado na cota 4 em relação ao Zero hidrográfico (altitude) — Irregular de forma Trapezoidal — Capoeira — Zona Industrial no plano da Cidade — Rural na parte Suburbana da Capital.**

Prédio: De propriedade de Terceiros.
Belém, 16 de abril de 1958.

Força e Luz do Pará S. A.
A DIRETORIA.

(Ext. — 18, 19 e 20/4/58)

JUNTA COMERCIAL
Exoneração de Lelloeiro e Levantamento de Fiança

Oscar Faciola, bacharel em ciências jurídicas e sociais e Diretor da Junta Comercial, em Belém, etc. Faz saber que, havendo o lelloeiro da praça, Sr. Afonso Lopes Pereira, requerido sua exoneração, e, em consequência o levantamento de sua fiança, depositada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, o que foi despachado por esta Diretoria a 27 de dezembro de 1957, é expedido o presente Edital com o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação, na conformidade da lei, para ser afixado no salão da Bolsa do Comércio e publicado no DIÁRIO OFICIAL, devendo os interessados apresentarem as suas reclamações dentro do aludido prazo, findo o qual poderá ser levantada a fiança.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 9 de janeiro de 1958.

(a.) Oscar Faciola, Diretor.

(T. — 20,291 — 6 e 20/2; 5 e 20,3; 9 e 23/4; 7 e 14/5,58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Hilda Mesquita Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, párrafo A, com exercício na escola do lugar Anajás, município de Muané, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205,

combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de março de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.
(G — 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a nomeada CLENES SILVESTRE AZEVEDO, ocupante do cargo de professor de Educação Física, com exercício em grupo escolar da Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a contar, desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe do expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G.—Dias 11 12 13 14 15 16 18 19 20 21 22 23 25 27 28 29 30/3; 1 2 3 6 8 9 10 11 12 13 15 16 e 17/4/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SABADO, 19 DE ABRIL DE 1958

NUM. 5.084

EXPEDIENTE DO DIA 8/4/58

Juizado de Direito da 3a. Vara
Juiz — DR. OLAVO GUIMARAES NUNES

Executiva: Exeqte., Twedberg, Kleppe, S. A.; Exectdo., Empré. sa — Prossiga-se no feito.

Despejo: A., José dos Santos Ferraz; R., Anita Martins Maia — Deferiu a petição de fls. 65.

Executiva: Exepte., Charqueada Sta. Maria do Araguaia; Exectdo., Sofia Hadade — Lavre-se o termo e, devidamente pre-parados, voltem conclusos.

Ordinária: A., Harley Nogueira Vieira; R., Manoel Sardo Leão — Baixo os presentes au-tos em diligência para ser assi-nada a contestação de fls. 20, voltando conclusos.

Prestação de Contas: Repte; Americo Pinto Simões; Reqdo., Maria Marques Pereira e outro — Deferiu a petição de fls. 108, reformando o despacho de fls. 107, designando a audiência de instrução e julgamento para o dia 23 do corrente, às 10 horas.

Ordinária: A., Manoel de Naza-ré Brandão; R., Esse Arérea de Belém — Esclareçam as partes as provas que desejam produzir.

A., Caixa de Aposentadorias dos Ferroviários; R., Estado do Pará — Proceda-se a pericia no dia 17 do corrente, às 9 ho-ras.

Reintegração de Posse: A., Domingos Coimbra e outro; R., Alfândega de Belém — Diga o Dr. Procurador da República.

EXPEDIENTE DO DIA 14/4/58

Juizado de Direito da 3a. Vara
Juiz — DR. OLAVO GUIMARAES NUNES

Executiva: Exepte., Twedberg, Kleppe, S. A., Exeqdo., Empré. sa de Navegação Solimões — De-signi a audiência de instrução e julgamento para o dia 5 de maio às 10 horas.

Excessão de incompetência; Ex-cepiente, José Antonio Filizola; Excto., Pedro Renda Filho — Julgou a excessão, mandando prosseguir no feito.

Executiva: Exepte., S. A. Fi-lips do Brasil; Exctds., Martins da Silva & Companhia — Julgou procedente a ação.

Justificação; Repte., Maria do Carmo Silva; Repto., IAPM — Julgou procedente a justificação.

Reclamação Trabalhista; Reclm. te., Raimundo Nobre Pacheco; Reclamdo., SESP — Designou a audiência para o dia 2 de maio, às 10 horas.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 1958

Juizado de Direito da 4a. Vara
Juiz — DR. WALTER FIGUEIREDO

Ação ordinária; Autor, Eufrá-zio Benedito da Cunha; Réu, Jo-sé dos Santos Viegas — Dê-se vista ao autor.

Ação de renovação de con-trato; (Rqte.), Ferreira & Anai-se; (Rpte.), José Bernardino Pe-reira — Defiro as provas reque-ridas. Prestes os peritos as afir-mação legal.

Ação renovatória de loca-ção; Autor, Manoel Santos Caldei-ra; Réu, Clarinda Nascimento Pa-iva — Defiro as provas requeri-das. Prestem os peritos indica-dos a afirmação legal.

Ação de despejo; Autor, Doris Eulalia Clase; Réu, Usina Igonhon Ltda. — Indefiro o pedido de absolvição de instância, por falta de amparo legal. E jul-gando saneado o presente proces-so, mando que se dê vista as par-tes para que especifiquem as pro-vas que desejam produzir.

Ação executiva; Rqte., Anto-nio Marques Seco; Rdo., Eter-vina Dias Martins — Dando cum-primento ao despacho do Des. Corregedor, mando que se cum-pira o mandado de arresto orde-nado às fls. 5.

Vistoria ad Pertetuum Rei Memoriam; Repte., Valdemar Du-arte Damasceno; Reqdo., Izidro dos Santos Pinto — Designo o dia 15 do corrente às 9 horas, para proceder a vistoria, ciente as par-tes.

Ação de despejo; Autor, Elizabeth Busby Pinto; Réu, Sil-vio Rodrigues de Lima — Jul-gando saneado o presente proces-so, mando que se dê vista as partes, para que especifiquem as provas que desejam produzir.

Ação de inventário — Inv-te., Dr. Hipólito Carelli; Invdo., Dra. Josefa de Meilo Freitas Ca-reilly — Tendo sido nomeado no-vo avaliador judicial, mando que se faça remessa destes autos ao mesmo, para que proceda pela última vez à nova avaliação.

Ação executiva; Autor, Raul Correia de Castro Pinto; Réu No-gueira Mesquita & Cia. Ltda. — Mando expedir ed favor do Exte., Alvará de levantamento da im-portância depositada.

Ação ordinária de indeniza-ção; Rpte., Francisco Tocantins Lobato; Reqdo., Fábrica de Cal-

çados Rex Ltda. — Designo o dia 15 do corrente às 10 horas, para a audiência de instrução e julga-mento. Ciente as partes.

Ação cominatória; Autor, Augusto Ferreira da Silva; Réu, Antonio Ferreira da Silva Pedro — Designo para a audiência o dia 28 do corrente às 10 horas, feitas as necessárias diligências, ciente as partes.

Ação de reintegração de posse; Autor, Tiradentes Esporte Clube; Réu, Dr. Waldir Aca-taüssú Nunes — Em obediên-cia à determinação do Des. Cor-regedor, mando seja depositado o terreno litigioso, em mão do de-positário Público.

Ação ordinária; Autor, Ma-rio Ramos; Réu, Raimundo Cavalcante — Designo o dia 29 do corrente às para a audiência de instrução e julgamento, ciente o autor.

Ação ordinária; Autor; The Home Insurance Compa.; Réu, Raimundo Gonçalves dos Santos — Julgando saneado o presente processo, mando que se dê vista as partes, para que especifiquem as provas que desejam produ-zir.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 6/57

Por força do preceito constitucional os Tribunais do Trabalho tem independência e autonomia administrativa e financeira.

A equiparação de proven-tos, integrantes de venci-mentos, é obrigatório e cons-titue atribuição do Poder Judiciário.

Vistos, examinados e discuti-dos os presentes Autos de pedido de extensão de vantagens em que são requerentes funcionários da Justiça do Trabalho da 8.ª Região e

Considerando que pleiteam os requerentes a extensão aos Ser-vidores do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8.ª Re-gião da gratificação constituída pela Lei 2.336-A de 19 de no-vembro de 1954 para os servido-res do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que tal pedido constitui especificamente a equi-paração de vencimentos e van-tagens dos servidores das mesmas

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1958

Juizo de Direito da 6a. Vara
Juiz — DR. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Interdito de Mandado de Se-gurança; Rte., Lucídio Fernan-des; Rqdo., Governo do Estado e Alexandre Frances — Digam os A. A., sobre o pedido de ab-solução de instância.

Ação executiva; Exte., Luiz Martins Varela; Exdo., Eduardo Gomes de Azevedo — Diga o A., sobre a contestação.

Ação de despejo; Autor, Luiz do Nascimento Paiva e ou-tros; Réu, Luiz Campos e Maria Conceição Caldas — Digam os A. A., sobre a contestação.

Decretação de comisso; Rqte., Prefeitura Municipal de Belém; Rqdo., Henrique Tancre-do da Silva Leite — Renovem-se as diligências para o dia 25 do corrente, às 11 horas.

Consignação em pagamen-to; Rqte., Jeronimo de Noronha Serrão; Rqdo., Sub.Prefeitura de Icoaraci — Renovam-se as dili-gência para o dia 24 do corren-te às 11 horas.

Mandado de Segurança; Impte., Dario Teixeira de Sales; Impdo.; Sr. Dr. Prefeito Muni-cipal de Belém — Solicitem-se in-formações ao Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém.

categorias e funções num mesmo Poder Público;

Considerando que em verdade a citada Lei n. 2.336-A concedeu, pelo seu artigo 5.º, aos funcio-nários do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho a percepção, a partir de sua vigên-cia, das gratificações adicionais por tempo de serviço, assegura-das aos funcionários da Câmara dos Deputados e Senado Federal;

Considerando que esse precei-to incidu sobre Diretor da Se-cretaria, Oficiais, Judiciários, Auxiliares Judiciários, Distribui-dor, Arquivista, chefes e direto-res de serviço, oficial de diligen-cia, porteiro, servente, etc.;

Considerando que nos demais Tribunais do Trabalho servem auxiliares judiciários, oficiais judiciários, chefes e diretores de serviço, distribuidor, arquivista, serventes com os mesmos cargos e padrões dos que pertencem ao Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que, de acôrdo com o preceito básico do nosso

Direito Escrito e, no caso e especialmente de nosso Direito Administrativo, ao mesmo cargo devem corresponder os mesmos vencimentos;

Considerando que o adicional por tempo de serviço é uma Direito Administrativo para todo e qualquer funcionário público, porque ao Estado cumpre dar maior amparo ao que lhe serve por mais tempo;

Considerando que hoje é o princípio incontroverso que os adicionais por tempo de serviço integram-se nos próprios vencimentos do funcionário e assim no seu patrimônio;

Considerando, por outro lado, que à Justiça Eleitoral foi reconhecido em direito incontestado pelo próprio Poder Legislativo através da Lei n. 2.831 de 20 de julho de 1956, exatamente em virtude de ser inconstitucional e ilegal a disparidade de vencimentos e vantagens que nele se integram, entre ocupantes de cargos e funções da mesma categoria e da mesma natureza;

Considerando, ainda por outro lado, que o próprio Poder Legislativo (Câmara Federal — art. 50 § 5.º do seu Regulamento — o Senado Federal — Resolução n. 10/51) arbitrou a referida gratificação adicional para seus servidores;

Considerando que o Poder Legislativo, sem elaboração de lei, e específica, concedeu e reconheceu esse direito aos seus servidores, o que demonstra que a matéria prescinde de legislação especial;

Considerando que, por força do princípio universal da independência e harmonia dos Poderes Públicos, são eles autonomos administrativa e financeiramente, provendo seus próprios serviços;

Considerando que, assim e por força da Constituição Federal, este Tribunal Regional do Trabalho, como os demais, tem independência e autonomia financeira e administrativa e deste modo tem competência e autoridade para a extensão ou melhor a aplicação do benefício estatuído na Lei n. 2.336-A aos seus servidores;

Considerando, ainda mais, que a determinação do Poder Legislativo em conceder e reconhecer esse direito aos seus servidores, foi que fundamentou as citadas Leis n. 2.336-A e 2.831;

Considerando que essa equiparação pleiteada ou seja a extensão do direito a percepção dos adicionais por tempo de serviço deve remontar a data da vigência da Lei 2.336-A ou seja 19 de novembro de 1954;

Considerando que, quando mesmo a presente resolução, não pudesse ser tida como ato de judicatura que o é, quando mesmo não fosse um ato administrativo de sua exclusiva competência, ainda assim seria dispensável qualquer providência legislativa-inocua por ser o Poder Judiciário o único competente para dispor sobre o serviço de sua administração — uma vez que existe para o Poder Judiciário do Trabalho legislação específica que é a Lei n. 2.336-A;

Considerando que, em hipótese nenhuma, ha necessidade de qualquer lei especial para extensão do benefício contido na Lei 2.336-A aos Tribunais Regionais, porque todos pertencem ao mesmo Poder Judiciário do

Trabalho;

Considerando que agora mesmo este Tribunal Regional, tendo em vista simples Resolução do Tribunal Superior do Trabalho, reajustando os vencimentos de seus Ministros, resolveu reajustar os vencimentos de seus Juizes na proporção fixada na Lei Geral;

Considerando que o próprio DASP, tendo em vista o reajustamento, administrativamente ordenado para Chefes de Secretaria e demais Serviços pelo Tribunal Superior do Trabalho e por vários Tribunais Regionais do Trabalho, enviou o telegrama sin, de 19 de março do corrente ano, protocolado neste TRT sob n. 257, em 25-3-57, pedindo esclarecimentos para elaboração da proposta orçamentária da União;

Considerando que identica Resolução à presente, foi proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região em 11 de dezembro de 1956;

Considerando tudo isto e o que mais consta dos presentes Autos: Resolvem os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, por unanimidade de votos, deferir o requerimento ini-

cial para: 1.º) aplicar aos funcionários do Quadro do Pessoal desta Justiça do Trabalho da 8.ª Região a gratificação por tempo de serviço, de conformidade com o § 5.º com o § 3.º do artigo 50 do Regulamento da Câmara dos Deputados e da Resolução n. 10.57 do Senado Federal e da Lei n. 2.336-A de 19-11-54; 2.º) determinar que o pagamento dessas gratificações seja feito nas seguintes bases: 10% no primeiro quinquênio e 5% nos demais; 3.º) determinar que a vigência desse direito seja a partir da data da Lei n. 2.336-A de 19-11-54; 4.º) determinar que o pagamento dessa vantagem seja feito, nos exercícios em que não houver dotação própria na Lei Orçamentária, pelo art. 46 do Código de Contabilidade da União e 5.º) outorgar ao seu Presidente o processamento das medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento da presente.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 8 de julho de 1958. — (aa.) José Marques Soares da Silva, Presidente; Ernesto Chaves Netto, Juiz; Armando Martins Corrêa Pinto, Juiz; Alvaro Paulino da Silva Cunha, Juiz.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Borbonite S. A. — Indústria da Borracha. — Porto Alegre — R. G. do Sul, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 21/7759, no valor de dois mil, trezentos e sessenta e três (Cr\$ 363,70), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de abril de 1958. — (aa) ISA VEIGA DE MIRANDA CORREA, Of. Int. do Protesto de Letras. (T. — 21.367 — 19/4/58)

Faço saber por este edital a Borbonite S. A. — Indústria da Borracha. — Porto Alegre — R. G. do Sul, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 21/7758, no valor de oito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 8.641,30) por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de abril de 1958. — (aa) ISA VEIGA DE MIRANDA CORREA, Of. Int. do Protesto de Letras. (T. — 21.367 — 19/4/58)

Faço saber por este edital a Indústria Augusto Klümek S. A. S. Bento do Sul — Sta. Catarina, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 —

1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 96.076, no valor de doze mil, cento e setenta e um cruzeiros (Cr\$ 12.171,00) por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de abril de 1958. — (a) ISA VEIGA DE MIRANDA CORREA, Of. Int. do Protesto de Letras. (T. — 21.366 — 19/4/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando Barreto de Souza e a senhorinha Oscarina Paixão da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ananindeua, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Mauriti, 268, filho de Eduardo Barreto de Souza e de dona Josefa Maria da Conceição de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, operária, domiciliada nesta cidade e residente à trav. da Estrela, 826, filha de Luiz Antonio Costa e de dona Francisca Raimunda dos Santos Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior. (T. — 21.368 — 19 e 26/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lauro Furtado de Assunção e a senhorinha Beatriz dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, locutor-comercial, domiciliado nesta cidade e residente à trav. José Bonifácio, 2.104, filho de Raimundo Guilherme de Assunção e de dona Maria Furtado de Assunção.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cabela, n. 1.946, filha de Joana dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior. (T. — 21.369 — 19 e 26/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Xavier do Nascimento e a senhorinha Neide de Souza Sampaio.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, func. autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 1.653, filho de João Pereira do Nascimento e de dona Maria Xavier do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Mundurucús, 2.113, filha de Sotero Bastos Sampaio e de dona Ana de Souza Sampaio.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior. (T. — 21.370 — 19 e 26/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alfredo Mendes Coimbra e a senhorinha Esther Marques Mendonça.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Cururupú, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Antonio Barreto, 703, filho de Martinho Coimbra e de dona Maria Agostinha Mendes Coimbra.

Ela é também solteira, natural do Pará, Castanhal, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Olimpia, 42, filha de Francisco Marques de Mendonça e de dona Auta Maria de Mendonça.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior. (T. — 21.371 — 19 e 26/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oscar Soares da Costa e dona Maria das Dores Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua N. S. de Fátima, 4, filho de Amâncio Valentim da Costa e de dona Elysa Soares da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua N. S. de Fátima, 4, filha de José Luiz de Lima e de dona Maria Januária de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares.

(T. 21.324 — 12 e 19/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Augusto de Brito Bastos e a senhorinha Amelia Furtado Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Breves, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Bernal do Couto, 115, filho de Horácio Ferreira dos Santos Bastos e de dona Amelia Sant'Anna de Brito Bastos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Breves, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem, 12 de Novembro, 33, filha de Juvêncio Barros e de dona Celeste Furtado Barros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Felipe Neri dos Santos Filho e a senhorinha Regina Coeli das Neves Galvão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ilha das Onças, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada Nova, 97, filho de Felipe Neri dos Santos e de dona Virginia Nonato dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Curuçá, func. estadual, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Osvaldo de Caldas Brito, 79, filha de Marcionila das Neves Galvão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares.

(T. 21.326 — 12 e 19/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Almeirindo Froes de Jesus e a senhorinha Iacy Alves Baptista.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ourém, servente do IAPM, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 1504, filho de Manoel Ferreira de Jesus e de dona Helena Froes de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua S. Miguel, 1.384, filha de Domingos Alves Baptista e de dona Maria de Nazareth Baptista.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares.

(T. 21.327 — 12 e 19/4/58)

COMARCA DA CAPITAL
Citação

O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo Cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Eduardo Lobo Castelo Branco, cujo óbito ocorreu nesta cidade há muitos anos, sem ter deixado herdeiros presentes ou conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicada seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, CITA os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no referido processo de arrecadação do Terreno Edificado nesta cidade, à Rua General Gurjão n. 3, ângulo da Travessa Padre Eutiquio, medindo vinte e sete metros de frente por quatro metros e setenta e cinco centímetros de fundos (27,00ms. x 4,75ms).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão o escrevi.

(a.) João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes.

(G. — Dias 12/2; 12/3; 12/4; 12/5; 12/6 e 12/7/58).

COMARCA DA CAPITAL
Citação com o prazo de seis meses

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e privativa de Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca da Capital, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Castro, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício de Orfãos, Ausentes e Interditos, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado

na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicada seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da de-cujus para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontram-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1957. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, o datilografel e subscrevi. — (a.) João Gualberto Alves de Campos.

(G — Dia 20/12/57 — 20/1, 20/2, 20/3, 20/4 e 20/5/58)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

Edital de comunicação
O Escrivão Eleitoral da 29.ª Zona, comunica aos eleitores abaixo relacionados, que se acham lotados na 20.ª Seção desta 29.ª Zona que funcionará na "Sociedade Beneficente Santíssima Trindade" passarão a votar na 31.ª Seção A. que funcionará no "Instituto Evandro Chagas" Sala B.

Raimundo Nonato de Oliveira, 6.774; Raimundo Cosme da Silva, 6.493; Raimundo Moura da Silva, 6.698; Raimundo Santa Brígida de Melo, 6.444; Raimunda Dias dos Santos, 6.322; Raimundo Batista de Oliveira, 6.148; Sirléa Cristó Moreno, 6.715; Sebastião Chaves da Silva, 5.746; Servulo da Silva Costa, 6.894; Sabina Medes dos Santos, 6.759; Sebastiana Gomes de França, 6.156; Sebastião Amaro da Silva, 6.103; Suzana Aflalo da Silva, 6.814; Sebastião Pereira Alves, 5.811; Terezinha de Jesus Melo Ribeiro, 7.733; Terezinha Neves de Souza, 6.462; Tereza Carmo da Silva, 6.125; Teotônio Pinto Duarte, 5.783; Terezinha de Jesus

Santos, 5.824; Terezinha Santos da Costa, 6.907; Virson Pará Pantoja, 6.494; Venancio Pinheiro de Almeida Filho, 5.783; Virginia Nazaré da Silva, 6.471; Virgílio Pereira Negrão, 6.889; Vicente Ferreira da Silva, 6.888; Wilson Gonçalves Chaves, 6.953; Walfrido Beltrão da Vera Cruz, 6.839; Wilson Mariano Nascimento Beckmam, 6.326; Waldir José do Nascimento, 6.057; Waldir Rodrigues Soares, 7.154; Walter Nascimento Meguins, 6.913; Waldemar Amaro Mateus, 6.865; Waldemar Lira, 6.875; Waldir Mateus de Lima, 5.988; Ubirajara Lima, 5.984; Zoé de Sousa Oliveira, 6.104; Zebina Moraes, 6.970; Zulmira Damasceno Pereira, 6.224; Zilda Barbosa Silva, 6.118.

Outrossim, ficam os eleitores referidos, convidados a comparecer a esta 29.ª Zona, na parte da tarde a fim de fazer a anotação nos respectivos títulos. — Belém, 8 de abril de 1958. — (a.) Armando do Amaral Sá, Escrivão da 29.ª Zona.

(G — 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, e 4/5/58)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 17-57
RESOLUÇÃO N. 27
Cria a Tesouraria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte resolução:
Art. 1.º Fica criada a Tesouraria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, e a ela compete o recebimento e guarda das dotações orçamentárias e créditos especiais destinados à Casa, bem como o pagamento dos senhores Deputados e dos funcionários da Secretaria da mesma.

Art. 2.º A Tesouraria ficará subordinada ao 2.º Secretário e as despesas realizadas por conta das dotações orçamentárias e créditos especiais estão sujeitos à prestação de contas.

Art. 3.º A Tesouraria será constituída de um quadro especial, com a seguinte organização:

1 Tesoureiro — Padrão U
1 Escrivário — Padrão S
Parágrafo único. Os cargos criados no artigo anterior rerão isolados de provimento efetivo.

Art. 4.º Para ocorrer às despesas do corrente ano, com os cargos acima mencionados, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros), que correrão à conta dos recursos financeiros do Estado no exercício vigente.

Art. 5.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 21 de março de 1958.

MAX DE PARLÓS
Presidente
WALDEMIR SANTANA
1.º Secretário
JAOQUIM SERRAO DE CASTRO
FILHO, 2.º Secretário